



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

19 de Fevereiro de 2016 - ANO - XV. Nº 999 - Pág. 01 à 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 332 - A /2015 DE 22 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4320/64, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior, CONSIDERANDO a existência de crédito orçamentário com saldo suficiente à época em que deveria ter sido realizado o empenho da despesa RESOLVE: Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida em favor da Prefeitura Municipal de Fortaleza, CNPJ Nº 07.954.605/0001-60, no valor de R\$ 222.957,17 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), competências: Janeiro de 2009 à de Dezembro de 2014, relativo ao ressarcimento do servidor Victor De Oliveira Ramos, com Dotação Orçamentária: 08.21.12.122.0091.2.095 – Elemento de Despesa 31.90.92.00 – Despesas de Exercício Anteriores: Tesouro Municipal, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. CAUCAIA, 22 de Julho de 2015. Registre-se, Publique-se e Cumprase. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.

PORTARIA Nº 333/2015 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 43 da Lei no 2390, de 16 de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo no 9504/2015, que noticiam faltasdo (a) servidor (a) Antoinette Sophia Alencar Tavares Colares Brasil. Considerando que a conduta do (a) servidor (a) nominada tipifica suposta infração ao art. 159 da Lei Complementar no 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts. 159, 163 e 164 da Lei Complementar no 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de conduta incompatível tipificada no art. 159, da Lei Complementar nº 01/2009 por parte do(a) servidor(a) concursado(a) , Antoinette Sophia Alencar Tavares Colares Brasil, Professora Educação Básica, matrícula no 11940. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 22 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.

PORTARIA Nº 334/2015 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 43 da Lei no 2390, de 16 de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo no 9498/2015, que noticiam faltasdo (a) servidor (a) ROBERTO FERREIRA FURTADO. Considerando que a conduta do (a) servidor (a) nominada tipifica suposta infração ao art. 159 da Lei Complementar no 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts. 159, 163 e 164 da Lei

Complementar no 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de conduta incompatível tipificada no art. 159, da Lei Complementar nº 01/2009 por parte do(a) servidor(a) concursado(a) , ROBERTO FERREIRA FURTADO , AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula no 55943. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 22 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.

PORTARIA Nº 335/2015 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 43 da Lei no 2390, de 16 de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo no 9505/2015, que noticia faltado (a) servidor (a) FLAVIO ROBERTO LOPES DO NASCIMENTO. Considerando que a conduta do (a) servidor (a) nominada tipifica suposta infração ao art. 159 da Lei Complementar no 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts. 159, 163 e 164 da Lei Complementar no 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de conduta incompatível tipificada no art. 159, da Lei Complementar nº 01/2009 por parte do (a) servidor (a) concursado (a), FLAVIO ROBERTO LOPES DO NASCIMENTO, auxiliar operacional, matrícula no 51568. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 22 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.

PORTARIA Nº 336/2015 DE 22 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2.536, de 14 de março de 2014 e Lei 2.639 de 15 de abril de 2015, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de JULHO/2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 22 DE JULHODE 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Régis Freitas Matos

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Antônia Cláudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Everton Krystian Vieira Rodrigues

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 336 DE 22 DE JULHO DE 2015

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	Nº REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	2133	9650/2015	ANTONIA TELMA ROCHA RIBEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	6	ESPECIALISTA	III	6	EDUCAÇÃO GLOBAL, CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA E INTELIGÊNCIAS HUMANAS	FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL - FADIRE	437	151407173	15	173	19/07/2015
2	45288	9694/2015	GUSTAVO SAMPAIO DIAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO GLOBAL, CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA E INTELIGÊNCIAS HUMANAS	FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL - FADIRE	437	151407178	15	178	19/07/2015
3	45286	9581/2015	MIRON MENEZES COUTINHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA	390	330535	215	13	20/12/2014
4	38389	9951/2015	ROSEANY DA SILVA SOUSA ABREU	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO	740	964496	E-1	126	29/03/2000
5	9602	9475/2015	SILVANA ABREU DE MORAIS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	4	ESPECIALISTA	III	4	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA	FACULDADE DAS ALDEIAS DE CARAPICUIBA - FALC	540	19818/12	1	168	25/05/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 22 DE JULHO DE 2015



PORTARIA Nº338/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015. CESSAR EFEITO da Portaria Nº39-B/2015 de 27 de janeiro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. Art. 1º Cessar Efeito a Portaria nº 156/2014 de 03 de abril de 2014, a qual concedeu ao servidor LEONEL ANDRADE DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, matrícula: 35689 Licença sem Remuneração, a partir de 31/07/2015. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 339/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015. EXONERAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 31 de julho de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO PORTARIANº 339/2015, de 31 de julho de 2015.

N	MAT	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	58886	ANA CAROLINA DOS REIS MACIEL	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	490-ESCOLA CASA AZUL
02	57435	ANA MARIA FEIJO SABOIA	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05	313-ESCOLA BELO MONTE
03	58978	ANTONIA DE FATIMA MARTINS BRITO	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07	459-CRECHE TIA VANDA
04	59655	ANTONIA EDNA GOMES NOGUEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO
05	57170	ANTONIA LUCIA PEREIRA ALMEIDA	SECRETARIO (ESCOLAR C A)	NGE-08	233-ESCOLA AUGUSTO BEZERRA
06	57315	CATARINA MARIA MAGALHAES	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	269-ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA
07	57405	FERNANDA GOES SALES	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES 235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA
08	57379	FRANCISCA EMANUELA FORTE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	
09	57250	MARIA ALDIZA COELHO PEDROSA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	472-CRECHE IRMA DA PAZ
10	58994	MARIA DE FATIMA MORAIS COSTA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	268-ESCOLA CELINA SA MORAIS
11	57283	MARIA DE JESUS MAIA DE LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	243-ESCOLA MANOEL ROCHA
12	58996	MARIA MIRITONIA BARBOSA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA
13	59263	MARTA ROMUALDO DE ANDRADE	SECRETARIO (ESCOLAR D A)	NGE-09	472-CRECHE IRMA DA PAZ
14	53666	NADJA MARIA CARDOSO MARQUES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR
15	57407	REGIMEIRE DE ARAUJO MOREIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA
16	57397	RITA CARNEIRO DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA
17	57422	ROSANGELA MARIA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	472-CRECHE IRMA DA PAZ

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 339-A/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015. EXONERAR, o servidor constante no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de

provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, o servidor constante no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 31 de julho de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO PORTARIANº 339-A/2015, de 31 de julho de 2015.

N	MAT	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	59008	LIVIA LIMA RODRIGUES CAMINHA MENEZES	SECRETARIO (ESCOLAR D A)	NGE-09	240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 339-B/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015. EXONERAR, o servidor constante no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, o servidor constante no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 31 de julho de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO PORTARIANº 339-B/2015, de 31 de julho de 2015.

N	MAT	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	57357	ELAINE PATRICIA VASCONCELOS ARAUJO	0708-DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	352-ESCOLA CORONEL PINHO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de julho de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº340/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até as 5 horas do dia



subseqüente, a partir de 1º JUNHO de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de agosto de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

VIGIA- ADICIONAL NOTURNO

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 340 de 03 de agosto de 2015

SEDE

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO	105 HORAS

JUREMA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

BR.222

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

PRAIA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SÉRGIO DA SILVA	105 HORAS

JUREMA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METRÓPOLE	1358	ANTÔNIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de agosto de 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de EducaçãoRAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº340-A / 2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. CESSAR EFEITO da Portaria Nº 48/2015 de 02 de fevereiro de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 9790/15; Art. 1º Cessar Efeito a Portaria nº 48/2015 de 02 de fevereiro de 2015, a qual concedeu a servidora RENATA SOARES POMPEU, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, matrícula:38367, Licença sem Remuneração, por período de dois anos a partir de agosto/2015. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de agosto de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 341/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA TERESA CRISTINA CAVALCANTE QUEIROZ NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Nº 9717/2015, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a servidora TERESA CRISTINA CAVALCANTE QUEIROZ, matrícula 01332, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, no percentual de 10% (dez por cento) – GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base, obtido com o Curso de Licenciatura em Pedagogia, expedido pela Associação Educacional do Piauí Faculdade Evangélica do Piauí - FAEPI, sob registro de nº 003445/2015, livro 01- CF, folha 17 em 30 de janeiro de 2015. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de agosto de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 341-A/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015. RENOVA A LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CONJUGE OU COMPANHEIRO DA SERVIDORA GLAUCIA JEANE DOS SANTOS BARBOSA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 9823/2015; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 78, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º RENOVAR a Licença sem remuneração para acompanhamento de cônjuge da servidora GLAUCIA JEANE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 37445, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Maria Luiza do Vale Forte, no período de 01/08/2015 a 31/07/2016. Art. 2º A Licença que trata o artigo anterior deverá ser renovada anualmente, sob pena de cassação, conforme dispõe o § 3º, art. 78, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Agosto de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 342/2015, de 03 de agosto de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 9771/2015. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora RITA AUGUSTA MAGALHAES DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 02190, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA AFONSO DE MEDEIROS, LICENÇA PRÊMIO de 03(três) meses referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Agosto, setembro e outubro de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 03 de agosto de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº343/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor LEONEL ANDRADE DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 35689, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, retroativo a 01 de agosto de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 03 de agosto de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 344/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constantes no Anexo Único. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de agosto de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 344/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Nº	MAT	NOME SERVIDOR	CARGO	Ref	Forma_Ingresso	ESCOLA ANTERIOR	ESCOLA ATUAL
1	35752	AMANDA CRISTINA BRAZ ROCHA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	02-Concursado	249-ESCOLA RUBENS VAZ	264-ESCOLA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
2	12051	ANDRE LUIS ROCHA DE ARAUJO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	02-Concursado	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA	272-ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS
3	12051	ANDRE LUIS ROCHA DE ARAUJO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	02-Concursado	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA
4	1234	ANTONIA CELIA DE SOUSA CORREIA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	02-Concursado	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	401-CRECHE CRESCE FELIZ
5	35677	ANTONIO ALBERTO PEIXOTO MOTA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	02-Concursado	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA	275-ESCOLA MIRIAN PONTES JUCA
6	8841	CATARINA MARIA MAGALHAES	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	02-Concursado	289-ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA
7	37898	DLANNY ALENCAR AGUIAR	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	02-Concursado	267-ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA	261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR
8	37949	ELIZABETH ALMEIDA DE CARVALHO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	02-Concursado	374-ESCOLA MIRTES SILVA DE MENEZES	213-ESCOLA PATRONATO PIO XI
9	2695	EUNICE GARCIA DA SILVA PRADO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	03-Estavel	278-ESCOLA SAO SEBASTIAO	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA
10	37775	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	02-Concursado	213-ESCOLA PATRONATO PIO XI	273-ESCOLA LUIZA CORREIA SALES
11	9759	FRANCISCA DAMIANA ALVES LIMA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	02-Concursado	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA	246-ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA
12	45254	FRANCISCA DANIELLE DEMARTEAU ANDRAO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	02-Concursado	244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CAMURCA	631-ESCOLA GREGORIO CELESTINO
13	47593	FRANCISCA JANAINA ALMEIDA GOIS	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	02-Concursado	388-ESCOLA SANTA RITA (ANEXO DO RUBENS VAZ)	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA
14	10485	FRANCISCA MIRNA DE PAULO RIBEIRO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	02-Concursado	395-ESCOLA TANCREDO NEVES	268-ESCOLA CELINA SA MORAIS
15	10485	FRANCISCA MIRNA DE PAULO RIBEIRO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	02-Concursado	395-ESCOLA TANCREDO NEVES	268-ESCOLA CELINA SA MORAIS
16	47331	GEORGIA MEDEIROS PAIVA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	02-Concursado	276-ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO	266-ESCOLA ADRIANO MARTINS
17	54634	GLAYDSON DE SOUSA DE LIMA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	02-Concursado	403-C R A IVELISE PEREIRA CORREIA	242-ESCOLA MANOEL CAMILO
18	12031	GLEDSON SAVIO DA SILVA NASCIMENTO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	02-Concursado	275-ESCOLA MIRIAN PONTES JUCA	276-ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO
19	54645	KEYNA KELLYA FIRMINO SEGUNDO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	02-Concursado	316-ESCOLA ERNESTINA NUNES DE MIRANDA	427-CRECHE TIA DEINHA
20	42425	MANOEL FLORENTINO NETO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	02-Concursado	240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	207-ESCOLA INA ARRUDA
21	34286	MARCUS AMERICO LAVOR CRUZ	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	02-Concursado	275-ESCOLA MIRIAN PONTES JUCA	290-ESCOLA AMARO RODRIGUES DOS SANTOS
22	9200	MARDONIO FERREIRA LOPES	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	02-Concursado	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS	201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES
23	1883	MARIA DE FATIMA CARNEIRO DE SOUZA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	02-Concursado	213-ESCOLA PATRONATO PIO XI	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA
24	12095	MARIA DE JESUS MAIA DE LIMA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	02-Concursado	243-ESCOLA MANOEL ROCHA	449-CRECHE TIA ANA
25	37861	MARIA INES MENDES DOS SANTOS	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	02-Concursado	318-ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA	259-ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO
26	2213	MARIA MISQUITA DA SILVA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	03-Estavel	209-ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA	402-CRECHE HUMBERTO NUNES DE MIRANDA
27	54628	MARIA MOREIRA DE GOIS	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	02-Concursado	316-ESCOLA ERNESTINA NUNES DE MIRANDA	472-CRECHE IRMA DA PAZ
28	11960	MARIA OLIMPIA MACIEL RIOS	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	02-Concursado	264-ESCOLA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	246-ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA
29	54653	MONICA MELLO FALCAO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	02-Concursado	356-ESCOLA ESTEVAM MATIAS DE PAULA	235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA
30	9648	REGINA MONICA FERNANDES	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	02-Concursado	237-ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA	248-ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA
31	9706	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	02-Concursado	235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA
32	9094	ROSANGELA BARBOSA DE SOUSA MESQUITA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	02-Concursado	232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO	249-ESCOLA RUBENS VAZ
33	36091	ROSINEIDE DA SILVA FALCAO PIRES	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	02-Concursado	257-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISCO	190-EDUCACAO SEDE
34	36086	SANDRA MARIA MESQUITA DOS SANTOS	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	02-Concursado	301-ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAUJO	203-ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA
35	9104	SILVANA SANTOS TAVARES	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	02-Concursado	231-ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO	231-ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
36	35996	VANESSA CASTRO ALMEIDA TEIXEIRA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	NFA002	02-Concursado	395-ESCOLA TANCREDO NEVES	257-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISCO
37	54687	VERUZA PORTO CAMELO MARQUES	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	02-Concursado	301-ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAUJO	402-CRECHE HUMBERTO NUNES DE MIRANDA

AMBRÓSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 345/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. NOMEAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 03 de agosto de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de agosto de 2015. AMBRÓSIO

FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO PORTARIANº 345/2015, de 03 de agosto de 2015.

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	ADRIANA SIQUEIRA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA
02	ANTONIA DE FATIMA MARTINS BRITO	DIRETOR D	NGE-04	352-ESCOLA CORONEL PINHO
03	CARMEM LUCIA DA SILVA BARROS	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07	449-CRECHE TIA ANA
04	HERIVANDA ZEDNIK RODRIGUES PAIVA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO
05	ESTER VERIDIANA DE MESQUITA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES
06	FABIANO ALVES DE MORAIS	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA
07	FRANCISCA EDEVANIA DA SILVA ROCHA	SECRETARIO (A) ESCOLAR C	NGE-08	236-ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS
08	JOANA DARCI FERREIRA DA COSTA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	386-ESCOLA DIFERENCIADA ABA TAPÉBA
09	JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	268-ESCOLA CELINA SA MORAIS
10	JOSE CARLOS VIANA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	249-ESCOLA RUBENS VAZ



11	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	SECRETÁRIO (ESCOLAR C A)	NGE-08	279-ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES
12	MAILDE MARIA ROCHA TEIXEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	243-ESCOLA MANOEL ROCHA
13	MARGARIDA MARIA ARAUJO DUQUE	PROFESSOR COORDENADOR	NGE-11	620-ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA
14	MARIA DE FATIMA MORAIS COSTA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	472-CRECHE IRMA DA PAZ
15	MARIA MIRITONIA BARBOSA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES
16	MARIA TACIANA SARAIVA ROCHA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	279-ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES
17	MARLENE DE CARVALHO BRAGA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO
18	MARTA ROMUALDO DE ANDRADE	SECRETÁRIO (ESCOLAR C A)	NGE-08	233-ESCOLA AUGUSTO BEZERRA
19	NADIA MARIA CARDOSO MARQUES	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA
20	RENATA SOARES POMPEU	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	316-ESCOLA ERNESTINA NUNES DE MIRANDA
21	SOLANGE SILVA NASCIMENTO SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	275-ESCOLA MIRIAN PONTES JUCA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de agosto de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 345-A/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. NOMEAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 03 de agosto de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de agosto de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO PORTARIANº 345-A/2015, de 03 de agosto de 2015.

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	ANTONIA LUCIA PEREIRA ALMEIDA	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR D	NGE-09	472-CRECHE IRMA DA PAZ
02	MARIA ALDIZA COELHO PEDROSA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA
03	REGIMEIRE DE ARAUJO MOREIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	472-CRECHE IRMA DA PAZ
04	ROSANGELA MARIA ROCHA	DIRETORESCOLAR C	NGE-03	269-ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de agosto de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 346/2015, de 03 de agosto de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor constante no anexo único desta portaria, de acordo com Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO, a partir de 03 de agosto de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de agosto de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIANº 346/2015, de 03 de agosto de 2015.

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA	VALOR
01	ADRIANA SIQUEIRA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA	210,00
02	ANTONIA DE FATIMA MARTINS BRITO	DIRETOR D	NGE-04	352-ESCOLA CORONEL PINHO	170,00
03	ANTONIA LUCIA PEREIRA ALMEIDA	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR D	NGE-09	472-CRECHE IRMA DA PAZ	170,00
04	CARMEM LUCIA DA SILVA BARROS	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07	449-CRECHE TIA ANA	160,00
05	HERIVANDA ZEDNIK RODRIGUES PAIVA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO	230,00
06	ESTER VERIDIANA DE MESQUITA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	247-ESCOLA RITA DE CÁSSIA BRASILEIRO PONTES	210,00
07	FABIANO ALVES DE MORAIS	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	230,00
08	FRANCISCA EDEVANIA DA SILVA ROCHA	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR C	NGE-08	236-ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS	210,00
09	JOANA DARCI FERREIRA DA COSTA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	386-ESCOLA DIFERENCIADA ABA TAPEBA	170,00
10	JOAQUIM GADE LHA GOMES JUNIOR	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	268-ESCOLA CELINA SA MORAIS	210,00
11	JOSE CARLOS VIANA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	249-ESCOLA RUBENS VAZ SILVA DE MENEZES	230,00
12	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR C	NGE-08	279-ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES	210,00
13	MAILDE MARIA ROCHA TEIXEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	243-ESCOLA MANOEL ROCHA	170,00
14	MARIA ALDIZA COELHO PEDROSA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	230,00
15	MARIA DE FATIMA MORAIS COSTA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	472-CRECHE IRMA DA PAZ	170,00
16	MARIA MIRITONIA BARBOSA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES	230,00
17	MARIA TACIANA SARAIVA ROCHA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	279-ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES	210,00
18	MARLENE DE CARVALHO BRAGA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO	230,00
19	MARTA ROMUALDO DE ANDRADE	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR C	NGE-08	233-ESCOLA AUGUSTO BEZERRA	210,00
20	NADIA MARIA CARDOSO MARQUES	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	230,00
21	RENATA SOARES POMPEU	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	316-ESCOLA ERNESTINA NUNES DE MIRANDA	170,00
22	REGIMEIRE DE ARAUJO MOREIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	472-CRECHE IRMA DA PAZ	170,00
23	ROSANGELA MARIA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	269-ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA	210,00
24	SOLANGE SILVA NASCIMENTO SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	275-ESCOLA MIRIAN PONTES JUCA	210,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de agosto de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 346 A, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. Nomeia, FRANCISCA JANAINA FERREIRA ARAGÃO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JUDICIÁRIO II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, FRANCISCA JANAINA FERREIRA ARAGÃO, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JUDICIÁRIO II, Simbologia CTEC-2, criado pela Lei Complementar n.º 19, de 30 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 698, de 05 de janeiro de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de agosto de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 346 B, DE 03 DE AGOSTO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, AO SERVIDOR FRANCISCA JANAINA FERREIRA ARAGÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor(a) FRANCISCA JANAINA FERREIRA ARAGÃO, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente



orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de agosto de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. Ramiro Cesar de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 346-C/2015, de 03 de agosto de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor constante no anexo único desta portaria, de acordo como Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO, a partir de 04 de maio de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de agosto de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIANº 346-C/2015, de 03 de agosto de 2015.

N	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA	VALOR
01	ALICE REGIA TABOSA MACIEL RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	379-ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA	170,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de agosto de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 347/2015, de 04 de agosto de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 12029/2014. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA ARAUJO ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 3668, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA RUBENS VAZ, LICENÇA PRÊMIO de 03(três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro, Outubro e Novembro de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 04 de agosto de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº348/2015 DE 04 DE AGOSTODE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora RITA CARNEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 2785, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 04 de agosto de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de FinançasPlanejamento e Orçamento.

PORTARIANº349/2015 DE 04 DE AGOSTODE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor ERTON SOUSA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 42503, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, retroativo a 01 de julho de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA04 de agosto de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de FinançasPlanejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº350/2015 DE 05 DE AGOSTODE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor FRANCICA EMANUELA FORTE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 37782, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, retroativo a 01 de agosto de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 05 de agosto de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 350-A/2015 DE 04 DE AGOSTODE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA FRANCISCA NORMA RODRIGUES DA SILVANOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Nº 10269/2015, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a servidora FRANCISCA NORMA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 0889, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, no percentual de 10% (dez por cento) – GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base, obtido com o Curso de Licenciatura em Pedagogia, expedido pela Associação Educacional do Piauí Faculdade Evangélica do Piauí - FAEPI, sob registro de nºG15004030/1180240, livro 02- CF, folha 34 em 07 de maio de 2015. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de



sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de agosto de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº351/2015 DE 05 DE AGOSTO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora AMANDA CRISTINA BRAZ ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 35752, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, retroativo a 01 de julho de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 05 de agosto de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº352/2015 DE 05 DE AGOSTO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei n.º 2.536, de 14 de março de 2014 e Lei 2.639 de 15 de abril de 2015, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de AGOSTO/2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE AGOSTO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 352 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	CH - AULA	Nº REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	12493	10346/2015	MARIA SOCORRO ARAUJO MAGALHAES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA	GRADUAÇÃO	II	2	ESPECIALISTA	III	2	PSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA	435	21241	ESP03	7071	29/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE AGOSTO DE 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de EducaçãoRAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças, Planejamento E Orçamento

PORTARIA Nº 354/2015, DE 06 DE AGOSTO DE 2015. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA aos servidores relacionados em anexo único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes dos processos relacionados no anexo único; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, os servidores relacionados no Anexo Único, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período especificado no anexo único, devendo os mesmos desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de agosto de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 354/2015, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

N	MAT	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
012	35063	ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO	AUX OPERACIONAL	06/08/2015 A 06/08/2017
02	9710	FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA SANTANA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA	09/07/2015 A 08/07/2017
03	35687	MARIA DE FATIMA CARVALHO OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA	02/07/2015 A 02/07/2017
04	9042	MARIA ROSIVANIA BARBOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA	06/08/2015 A 06/08/2017
05	12078	REGIMEIRE DE ARAUJO MOREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA	06/08/2015 A 06/08/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de agosto de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº355/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA DE JESUS MAIA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 12095, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 06 de agosto de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.



PORTARIA Nº 356/2015 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do processo nº 10676/2015, que noticia falta do (a) servidor (a) FRANCIMEIRE MARIA TORRES DE LIMA. Considerando que a conduta do (a) servidor (a) nominada tipifica suposta infração ao art. 159 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts. 159,163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, á Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de conduta incompatível tipificada no art. 159, da Lei Complementar nº 01/2009 por parte do (a) servidor (a) concursado (a), FRANCIMEIRE MARIA TORRES DE LIMA, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 48937. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação. Secretária de Educação de Caucaia- CE, em 11 de agosto de 2015. Ambrósio Ferreira Lima - Secretário de Educação de Caucaia.

PORTARIA Nº 357/2015 DE 10 DE AGOSTO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 10163/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora LEIDE ANE MELO MACIEL, matrícula 35153, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Coronel Raimundo Oliveira, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 29/07/2015 a 07/08/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de agosto de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 358/2015 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do processo nº 10678/2015, que noticia falta do (a) servidor (a) PATRICIA CABRAL. Considerando que a conduta do (a) servidor (a) nominada tipifica suposta infração ao art. 159 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts. 159,163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, á Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de conduta incompatível tipificada no art. 159, da Lei Complementar nº 01/2009 por parte do (a) servidor (a) concursado (a), PATRICIA CABRAL, PROFESSOR EDUCAÇÃO B, matrícula nº 09073. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação. Secretária de Educação de Caucaia-CE, em 11 de agosto de 2015. Ambrósio Ferreira Lima - Secretário de Educação de Caucaia.

PORTARIA Nº 359/2015 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do processo nº 10677/2015, que noticia falta do (a) servidor (a) SANDRA MARIA CAVALCANTE LIMA. Considerando que a conduta do (a) servidor (a) nominada tipifica suposta infração ao art. 159 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts. 159,163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, á Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de conduta incompatível tipificada no art. 159, da Lei Complementar nº 01/2009 por parte do (a) servidor (a) concursado (a) SANDRA MARIA CAVALCANTE LIMA, PROFESSOR

EDUCAÇÃO B, matrícula nº 09716. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação. Secretária de Educação de Caucaia- CE, em 11 de agosto de 2015. Ambrósio Ferreira Lima - Secretário de Educação de Caucaia.

PORTARIA Nº 360/2015 DE 10 DE AGOSTO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor GLEDSON SAVIO DA SILVA NASCIMENTO ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 12031, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, retroativo a 21/07/2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 10 de agosto de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 361/2015 DE 10 DE AGOSTO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora CATARINA MARIA MAGALHÃES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 8841, carga horária mensal de 100 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, retroativo ao início de agosto/2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 10 de agosto de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 363/2015, de 17 de agosto de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 7660/2015. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA GERCILDA DO CARMO AZEVEDO, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 2256, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA PARAISO DO SABER, LICENÇA PRÊMIO de 03(três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro, Outubro e Novembro de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 17 de agosto de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 364/2015 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 10628/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor SIDNEY DA SILVA BARBOSA, matrícula n.º 35706, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 10/08/2015 a 09/07/2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de Agosto de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 365/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n.º 1939/2015; CONSIDERANDO, art. 78 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA AMILDA RODRIGUES MAIA, matrícula 9201, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Secretaria de Educação, Renovação da Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro pelo tempo que durar a missão ou nova função do cônjuge ou companheiro e deverá ser renovada anualmente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de Agosto de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 366/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n.º 10429/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ADRIANA BEZERRA TALEIRES, matrícula 09770, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Coronel Raimundo Oliveira, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 29/07/2015 a 07/08/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de agosto de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 367/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n.º 10508/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARTA MARIA DE LIMA CAVALCANTE matrícula 02621, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Supervisão, carga horária de 200 horas, lotada na Educação Sede Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 03/08/2015 a 14/08/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de agosto de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 368/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n.º 10661/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora RENATA MARIA OTOCH BEZERRA, matrícula 54665, ocupante do cargo efetivo de Professor

Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Roberto Jose Bastos Macambira, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 03/08/2015 a 01/09/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de agosto de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 369/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n.º 10160/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora DIANA MARIA DUARTE FERNANDES MUNIZ, matrícula 47427, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Creche Nova Metrópole Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 29/07/2015 a 27/08/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de agosto de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 370/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n.º 9895/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o servidor FRANCISCO RUI ALVES, matrícula 38128, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Gregório Celestino, Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 30/07/2015 a 28/08/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de agosto de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ERRATA DO AVISO DA CONCORRÊNCIA PUBLICADA NO DOM Nº 26.002/2015-CP cujo objeto é: Delegação através de contrato de adesão de permissão, mediante licitação do tipo melhor técnica, para execução do serviço público de transporte individual de passageiros (táxi) e do serviço de táxi adaptado, no Município de Caucaia, Onde se lê: 26.003/2015-CP, leia-se: 26.002/2015-CP. Caucaia 18 de fevereiro de 2016. Comissão Permanente Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.019/2015-SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Vencedor: CACAU GÁS LTDA - ME, CNPJ Nº.10.890.142/0001-25, com o valor global de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho – Secretaria Municipal de Saúde. Caucaia/CE, 16 de Fevereiro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160212001. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.018/2015 SRP, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Na publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 17/02/2016, Página 04, no que se refere a vigência do contrato, onde se lê 31 de Dezembro de 2015, leia-se 31 de Dezembro de 2016. Secretaria Municipal de Saúde.